

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir o Sr. Ilson Rosa, pioneiro na Cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

ILSON ROSA - Natural de Minas Gerais, nascido em 09/12/1949; Profissão : Técnico em Contabilidade; Função: Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal de Colíder ; Atualmente: Ministro Extraordinário da Eucaristia; Coordenador Paroquial das CEBs; Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde; Aguardando a posse no Conselho Municipal da Diversidade. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual